

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011
(do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Passos, sobre as conclusões do Relatório previsto na **Portaria nº 180**, de 7 de julho de 2010, que criou comissão especial para definição das premissas, condições, parâmetros técnicos e metodologia adotada para o retorno dos trechos rodoviários federais delegados ao Estado do Rio Grande do Sul à União.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, seja solicitada a cópia integral (inteiro teor) do relatório conclusivo elaborado pela comissão especial do Ministério dos Transportes, criada pela Portaria nº 180/2010, acerca da situação dos contratos de concessão das rodovias federais ao Estado do Rio Grande do Sul e eventuais passivos, bem como, sejam respondidas as seguintes indagações pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes:

1. Qual a conclusão técnica do relatório apresentado em 3 de janeiro de 2011 pela Comissão Especial, a esse douto Ministério, sobre o processo de retomada das rodovias gaúchas?
2. Qual a situação das negociações e a previsão de assinatura do acordo, em negociação, a ser firmado entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para administração conjunta da malha rodoviária mista?

3. Há fiscalização da concessão rodoviária de pedágio neste período em que ainda não há uma decisão sobre a quem compete a administração da malha rodoviária concedida (se ao Governo Federal ou se ao Estado do Rio Grande do Sul)?
4. De que modo o Ministério dos Transportes vem avaliando o suposto passivo de R\$ 1,7 bilhões mencionado pelas concessionárias que administram os 6 (seis) pólos de pedágio?

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para *“fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”*.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que *“a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo **Congresso Nacional**, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”*.

Nesse diapasão, no exercício das atribuições institucionais previstas nos artigos supracitados da Constituição em vigor, é que se justifica a apresentação deste Requerimento, que tem por escopo a obtenção de informações relativas à conclusão disposta no Relatório que analisou 6 (seis) contratos de concessão das rodovias gaúchas.

Os pólos de pedágio da região encontram-se, desde agosto de 2009, sem um ente responsável pela administração da concessão rodoviária e, sequer está havendo fiscalização das concessionárias ao longo de todo este período.

A Portaria nº 180, de 7 de julho de 2010, publicada no D.O.U., Seção 1, nº 129, pág. 85, foi instaurada pelo Ministério dos Transportes 11 (onze) meses após a renúncia, pela então Governadora Yeda Crusius, da administração das rodovias federais concedidas ao Estado, objetivando a elaboração de um estudo sobre a retomada da gestão dos 1,6 mil quilômetros de estradas dadas em concessão e, conseqüentemente, dos pólos de pedágio a que estão atreladas até 2013.

Os contratos encontram-se, em tese, sob gestão da União desde 2009. Na prática, porém, uma vez que não foi autorizada pelo Governo Federal a prorrogação da concessão, sem novas licitações, por mais 15 (quinze) anos, como pretendia o último Governo do Estado, acarretando a renúncia da gestão dos pólos de pedágio pelo Estado do Rio Grande do Sul, atualmente as rodovias encontram-se sem fiscalização e sem a adequada prestação dos serviços.

O Estado do Rio Grande do Sul entende que não possui mais gestão alguma sobre as rodovias desde que anunciou sua renúncia e rescisão do contrato de concessão, por outro lado, o Governo Federal alega que as rodovias ainda não estão sob responsabilidade da União, pois, somente após o estudo da Comissão Especial do Ministério dos Transportes criada para este fim pela Portaria nº 180, de 2010, é que o Ministério poderia decidir se assume os trechos rodoviários gaúchos, destacando que há um suposto passivo estimado em mais de R\$ 1,7 bilhão.

Todos estes fatos foram amplamente divulgados na mídia, pelo jornal Zero Hora, a exemplo da notícia destacada abaixo:

“MINISTRO DE DILMA RETOMARÁ RODOVIAS. (...) A duas semanas de retornar para o Ministério dos Transportes, o senador Alfredo Nascimento (PR-AM) assegura que o Planalto retomará os 1,6 mil quilômetros de estradas federais devolvidas à União pelo Piratini. Hoje, o atual ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, estará em Porto Alegre para definir com o governador eleito Tarso Genro como se dará a retomada das estradas. (...) Com a devolução das rodovias, na prática a União assume a fiscalização dos polos aos quais as estradas estão atreladas até 2013. Há duas semanas, Tarso já havia se reunido com o diretor do Departamento Infraestrutura de Transportes (Dnit) Hideraldo Caron e com seu futuro secretário de Infraestrutura, Beto Albuquerque, para analisar as eventuais ressalvas técnicas e jurídicas do caso.”¹

O Relatório supramencionado foi encaminhado em 23 de dezembro de 2010 e entregue em 03 de janeiro de 2011 ao Sr. Ministro dos Transportes, dentro do prazo que a Comissão Especial dispunha para conclusão, após a prorrogação ocorrida em outubro de 2010.

Deste modo, as informações que ora solicito, especialmente a cópia integral do Relatório da Comissão Especial, são fundamentais para se verificar as conclusões daquela Comissão acerca de eventuais irregularidades, má conservação ou falhas na prestação do serviço de pedágio e nas rodovias gaúchas que receberam a concessão e que, agora, serão retomadas pelo Governo Federal, bem como na denúncia de que haveria um passivo cobrado pelas concessionárias estimado em R\$ 1,7 bilhão que poderá ficar a cargo do Governo Federal quando da retomada.

Sala das Sessões, de setembro de 2011.

Nelson Marchezan Junior
Deputado Federal

¹ **“Ministro de Dilma retomará rodovias”**. Jornal Zero Hora, Fabiano Costa. Notícia veiculada em 15 de dezembro de 2010, Seção Política, pág. 6.